

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	開支項目 Designação da despesa	金額 (澳門幣) Importância (patacas)
8-01-0	04-04-00-00-02	給予外地組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior	75,000
	05-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes	21,419,900
	05-02-00-00	保險 Seguros	
8-01-0	05-02-01-00	人員 Pessoal	10,000
8-01-0	05-02-05-00	雜項 Diversos	5,000
	05-04-00-00	雜項 Diversas	
8-01-0	05-04-00-00-91	兌換差額 Diferenças cambiais	1,306,000
8-01-0	05-04-00-00-98	偶然及未列明之開支 Despesas eventuais e não especificadas	820,000
8-01-0	05-04-00-00-99	預算執行累積結餘準備金 Provisão p/acum. de saldo de execução orçamental	19,278,900
總開支 Total das despesas			67,307,400

二零零八年七月二十五日於澳門——行政委員會——羅庇士、溫美蓮、江麗莉

Macau, aos 25 de Julho de 2008. — A Comissão Administrativa. — Carlos Alberto Roldão Lopes — Van Mei Lin — Vitória Alice Maria da Conceição.

第 56/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第五十三條第二款的規定，作出本批示。

居屋貸款優惠基金二零零九年財政年度之本身預算於二零零九年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為\$37,055,100.00（澳門幣叁仟柒佰零伍萬伍仟壹佰元整），該預算為本批示之組成部份。

二零零九年一月二十九日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

É posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 2009, o orçamento privativo do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, relativo ao ano económico de 2009, sendo as receitas calculadas em \$ 37 055 100,00 (trinta e sete milhões, cinquenta e cinco mil e cem patacas) e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante do presente despacho.

29 de Janeiro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

居屋貸款優惠基金本身預算
Orçamento privativo do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação
 二零零九年財政年度
Ano económico de 2009
 收入預算
Orçamento de receita

經濟分類 Classificação económica	收入項目 Designação da receita	金額 (澳門幣) Importância (patacas)
	經常收入 Receitas correntes	525,100
04-00-00-00	財產之收益 <i>Rendimentos da propriedade</i>	20,000
04-03-00-00	利息——其他部門 Juros — Outros sectores	
04-03-01-00	銀行存款 Depósitos bancários	20,000
08-00-00-00	其他經常收入 <i>Outras receitas correntes</i>	505,100
08-99-00-00	偶然及未列明之收益 Receitas eventuais e não especificadas	505,100
	資本收入 Receitas de capital	36,530,000
09-00-00-00	投資資產之出售 <i>Venda de bens de investimento</i>	1,267,200
09-06-00-00	房屋——其他部門 Habitações — Outros sectores	
09-06-02-00	其他房屋出售 Venda de outras habitações	1,267,200
13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	35,262,800
13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	35,262,800
	<i>總收入</i> <i>Total das receitas</i>	37,055,100

開支預算
Orçamento de despesa

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	開支項目 Designação da despesa	金額 (澳門幣) Importância (patacas)
		經常開支 Despesas correntes	37,055,100
	02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>	502,000
	02-03-00-00	勞務之取得 Aquisição de serviços	

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	開支項目 Designação da despesa	金額 (澳門幣) Importância (patacas)
6-01-0	02-03-08-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	
	02-03-08-00-99	其他 Outros	500,000
	02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	
6-01-0	02-03-09-00-06	銀行手續費 Despesas bancárias de expediente	2,000
	04-00-00-00	經常轉移 Transferências correntes	11,356,800
	04-03-00-00	私人 Particulares	
6-01-0	04-03-00-00-02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	11,356,800
	05-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes	25,196,300
	05-04-00-00	雜項 Diversas	
6-01-0	05-04-00-00-98	偶然及未列明之開支 Despesas eventuais e não especificadas	5,000
6-01-0	05-04-00-00-99	預算執行累積結餘準備金 Provisão p/acum. de saldo de execução orçamental	25,191,300
總開支 Total das despesas			37,055,100

二零零八年七月十八日於澳門——行政委員會——羅庇士、劉惠明、溫美蓮、江麗莉

Macau, aos 18 de Julho de 2008. — A Comissão Administrativa. — Carlos Alberto Roldão Lopes — Lau Wai Meng — Van Mei Lin — Vitória Alice Maria da Conceição.

第 57/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第4/2007號行政法規第十三條的規定，作出本批示。

一、核准附於本批示並為其組成部分的《低層樓宇共同設施維修臨時資助計劃規章》。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零九年一月二十九日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2007, o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o Regulamento do Plano Provisório de Apoio Financeiro para Reparação das Instalações Comuns de Edifícios Baixos, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Janeiro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.